






Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144
E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

Ata da 5ª Reunião para discussão, elaboração e assinatura do Parecer nº 005/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 003/2023, realizada no dia 03 de maio de 2023.

Aos (05) cinco dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), às 8h, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy, Estado de Pernambuco, situada à Rua Antônio Santa, 16, nesta cidade, Presente os Senhores Vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento: Manoel Olímpio de Siqueira – Presidente, José Jorge da Silva – Relator, José Alex Alves Martins Dias – Vogal, assinaram o Parecer nº 005/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável a aprovação do Leitura do Projeto de Lei nº 003/2023 de autoria do Sr. Vereador Francisco Torres Martins, que fica instituída a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista (CIPTA) no âmbito do Município de Iguaracy, com vistas a garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, a todos os portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências, o mesmo foi passado para as comissões analisarem e darem seus pareceres. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, deu por encerrada a reunião e para constar mandou lavrar a presente Ata que vai ser assinada por todos os membros da Comissão.

Presidente , Relator 
e Vogal .





Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144
E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

Ata da 5ª Reunião para discussão, elaboração e assinatura do Parecer nº 005/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei nº 003/2023, realizada no dia 05 de maio de 2023.

Aos (05) cinco dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), às 8h, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy, Estado de Pernambuco, situada à Rua Antônio Santa, 16, nesta cidade, Presente os Senhores Vereadores membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: José Jorge da Silva – Presidente, Everaldo Pereira de Queiroz – Relator, Manoel Olímpio de Siqueira – Vogal, assinaram o Parecer nº 005/2023 a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final favorável a aprovação Leitura do Projeto de Lei nº 003/2023 de autoria do Sr. Vereador Francisco Torres Martins, que fica instituída a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista (CIPTA) no âmbito do Município de Iguaracy, com vistas a garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, a todos os portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências, o mesmo foi passado para as comissões analisarem e darem seus pareceres. O Sr. Presidente de Legislação, Justiça e Redação Final, deu por encerrada a reunião e para constar mandou lavrar a presente Ata que vai ser assinada por todos os membros da Comissão.

Presidente _____, Relator _____ e
Vogal _____.

